UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAA - SEÇÃO FINANCEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	MARLENE JANUARIA DIAS
Matrícula SIAPE:	2052168
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	DAA - SEÇÃO FINANCEIRA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARLENE JANUARIA DIAS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAA - SEÇÃO FINANCEIRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**70,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**70,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	18,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **2,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em agosto de 2013, no cargo de Assistente em Administração. Desde então, construí uma trajetória marcada pela ampliação de responsabilidades, pelo desenvolvimento contínuo de competências e pela aplicação dos conhecimentos nas atividades institucionais.

Minha atuação na UG 153265 – Departamento de Obras (DO) e, atualmente, na UG 153267 – Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), possibilitou o desenvolvimento de competências nas áreas administrativa, orçamentária e financeira. A participação na execução e no acompanhamento dos recursos públicos aprimorou minha capacidade de planejamento, organização, análise e controle, contribuindo para a regularidade e continuidade dos processos.

Como substituta do responsável pela gestão orçamentária e financeira do DEMAI, aplico conhecimentos técnicos no planejamento, execução e acompanhamento das despesas, contribuindo para o uso adequado dos recursos públicos e para a continuidade das atividades do setor.

A utilização dos sistemas SIAFI e Compras.gov.br/ SIASG ampliou minhas competências técnicas e tecnológicas, especialmente na execução orçamentária, financeira e nas contratações públicas, favorecendo maior controle, segurança, eficiência e transparência dos processos.

A participação como membro titular e suplente em Comissões de Licitação do DO e do DEMAI proporcionou experiência prática na análise e processamento das contratações, fortalecendo conhecimentos sobre legislação, procedimentos e princípios da Administração Pública.

Como fiscal setorial substituta de contratos administrativos, desenvolvi competências de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, contribuindo para o cumprimento das obrigações pactuadas, a qualidade dos serviços e a proteção do interesse público.

A participação na Comissão de Desfazimento e Alienação de Bens Inservíveis do DEMAI ampliou meus conhecimentos em gestão patrimonial, especialmente quanto à avaliação, controle e destinação

adequada dos bens públicos, observando a legalidade, economicidade e eficiência.

A atuação como substituta eventual da chefia da Seção Financeira do DAA fortaleceu competências de liderança, organização, responsabilidade e tomada de decisão, assegurando a continuidade das atividades do setor.

Essas experiências são complementadas por cursos de formação continuada em gestão pública, orçamento, finanças, contabilidade, licitações, contratos e tecnologia, possibilitando a atualização e aplicação dos conhecimentos às demandas profissionais.

Dessa forma, minha trajetória evidencia a correlação entre experiência, formação e desenvolvimento de competências, demonstrando capacidade técnica, autonomia, responsabilidade e compromisso com a eficiência, a legalidade e a melhoria contínua dos processos da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro da Comissão de Desfazimento e Alienação de Bens Inservíveis do DEMAI/UFMG, contribuindo para a avaliação e destinação adequada dos bens públicos, com observância da legalidade, economicidade e eficiência na gestão patrimonial.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 17,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de formação continuada voltados ao aprimoramento de competências técnicas e administrativas nas áreas de gestão pública, financeira e orçamentária, contabilidade, licitações, contratos e tecnologia, contribuindo para a atualização profissional e para uma atuação qualificada, eficiente e alinhada às necessidades da UFMG.*

3. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoII_Criterio10.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como responsável técnica pelos atos de gestão orçamentária e financeira do Departamento de Obras (DO) e, atualmente, exerço a função de substituta no DEMAI. Minha atuação contribui para a continuidade dos processos e para a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação qualificada como operadora dos sistemas SIAFI e Compras.gov.br/ SIASG, realizando execução orçamentária e financeira, consultas e atualização de dados, contribuindo para a eficiência, controle e acompanhamento dos processos administrativos.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como fiscal setorial substituta de contratos administrativos de serviços, realizando o acompanhamento e a fiscalização contratual, contribuindo para o cumprimento das obrigações estabelecidas e para a adequada execução dos contratos.*

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro titular e suplente em diversas Comissões de Licitação do Departamento de Obras (DO) e do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), contribuindo para o adequado processamento das licitações e para a observância das normas e princípios da Administração Pública.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como substituta eventual da chefia da Seção Financeira do DAA, especialmente em períodos de férias, afastamentos ou impedimentos do titular, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para a regularidade dos processos financeiros.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 16:45

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.